



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA MUNICIPAL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 115 DE 02 DE OUTUBRO DE 1981.-

Cria COMISSÃO DE INQUÉRITO-
Cobrança de "COMISSÃO" pela
Procuradoria Municipal.-

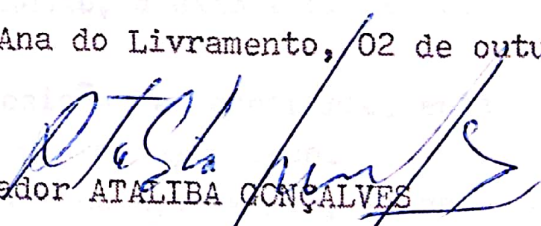
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso de suas atribuições regimentais, promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art.1º) Fica constituída uma COMISSÃO DE INQUÉRITO, -
composta de cinco (5) membros, com a finalidade
de apurar possíveis irregularidades na cobrança das "Comissões"-
de que trata o artigo 76 e parágrafo da lei municipal nº740, pe-
la procuradoria do Município.

Art.2º) A referida Comissão terá o prazo de 60 dias pa-
ra estudo e conclusão de seus trabalhos.

Art.3º) Revogadas as disposições em contrário, esta Re-
solução entrará em vigor na data de sua aprova-
ção.-

Câmara Municipal de Sant'Ana do Livramento, 02 de outu-
bro de 1981.-


Vereador ATALIBA GONÇALVES
Presidente

Vereador SEBASTIÃO A GOMES
1º Secretário